



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1242/GR/UFES/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental nº 21/2017, elaborado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio ao servidor LUIZ ANTONIO BERTASSI MIRANDA, SIAPE nº 1908903, Processo nº 23205.003519/2017-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

